



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/26/2025

Processo Administrativo Nº CAO/136/2025

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/136/2025/Compras e Licitações, visando à contratação de serviços para a realização de revisão preventiva mecânica dos 10.000km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod. 2025, placa TPQ-0145, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver. Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

Anexo I – Termo de Referência

1 – OBJETO:

1.1 Contratação de serviços visando a realização de revisão preventiva mecânica dos 10.000km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod 2025, placa TPQ-0145.

1.2 Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

2.1 Fornecedor:

Razão Social: CARBONI VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 83.525.386/0005-06

Endereço: ACESSO CIDADE ALTA, 1085, CAPINZAL/SC - CEP: 89.665-000



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Descrição	Valor
1	Contratação de serviços visando a realização de revisão preventiva mecânica dos 10.000km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod 2025, placa TPQ-0I45	R\$ 694,76

Os seguintes materiais e serviços serão utilizados (conforme tabela abaixo):

Un	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
L	3,30	Óleo Lubrificante de motor sintético 0w20 Mopar MaxPro	R\$ 81,47	R\$ 268,85
Un	1,00	Filtro de óleo lubrificante do motor	R\$ 88,47	R\$ 88,47
Un	1,00	Filtro de ar	R\$ 107,45	R\$ 107,45
Un	1,00	Filtro de Combustível	R\$ 36,39	R\$ 36,39
Un	1,00	Material de limpeza/lubrificação	R\$ 16,80	R\$ 16,80
Ser	1,00	Mão de obra (Serviços)	R\$ 176,80	R\$ 176,80

2.2 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 A contratação se fundamenta no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2 A presente manutenção caracteriza-se pela exclusividade na prestação do serviço, devendo ser realizada por concessionária autorizada da marca Fiat, visto a impossibilidade de concorrência, uma vez que, o veículo encontra-se em período de garantia do fabricante.

3.3 Embora o SIMAE tenha contratado os serviços de manutenção do veículo, através de Pregão Eletrônico, o veículo mencionado, não se encontra presente na Ata de Registro de Preços, uma vez que o mesmo foi adquirido após a assinatura da referida Ata.

3.4 Ressalta-se que a realização da revisão junto a outro fornecedor implica a perda do direito à garantia técnica oferecida pelo fabricante, o que justifica a contratação direta com a concessionária de serviços.

3.5 Dessa forma, há inviabilidade de competição entre potenciais prestadores de serviço, visto que apenas concessionárias Fiat possuem legitimidade técnica em termos de garantia do fabricante para futuras situações e problemas que derivem de motor, direção e transmissão.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.6 Diante do exposto, evidencia-se que a contratação da concessionária autorizada Fiat, por se tratar de serviço técnico especializado e exclusivo, cuja execução demanda requisitos de garantia inerentes ao fabricante, impossibilitando a competição, situação, portanto, que torna inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

3.7 Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.8 Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos se forem o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.9 Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1 Atentamos que a vinculação inicial, cito a contratação com a Carboni Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.525.386/0005-06, com sede no Acesso Cidade Alta, 1085, município de Capinzal/SC, retira da Autarquia a obrigatoriedade de indicar a razão da escolha do prestador dos serviços e, de igual forma, justificar o preço, na medida em que os trabalhos somente podem ser executados pela própria empresa.

4.2 Ainda, a empresa é a autorizada da fabricante Fiat que atende a região, inexistindo outras empresas autorizadas nos municípios de Capinzal e Ouro.

4.3 As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Carboni Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.525.386/0005-06, com sede no Acesso Cidade Alta, 1085, município de Capinzal/SC.

5.2 O objeto da presente inexigibilidade deve ser executado no prazo máximo de 15 dias após a formalização da solicitação do serviço.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 O pagamento será processado após a entrega do veículo, devidamente revisado, e aprovado por servidor responsável, acompanhado da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação

6.2 Atendido o item acima, será procedida a emissão do termo de recebimento definitivo e o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas abaixo:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

17.512.0165.2.146.3.3.90.39.19.00.00 (Manutenção e Conservação de Veículos).

8 - DELIBERAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 18 de dezembro de 2025.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

9.1 Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 18 de dezembro de 2025.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Revisão preventiva mecânica dos 10.000km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod 2025, placa TPQ-0145.

1.2. A presente contratação é necessária para revisar preventivamente o veículo nos seus 10.000km iniciais, de acordo com o manual do proprietário e a orientação do fabricante.

2. CONTRATADA E VALOR

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: CARBONI VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 83.525.386/0005-06

ENDEREÇO COMPLETO: ACESSO CIDADE ALTA, 1085, CAPINZAL/SC

CEP: 89.600-000

Item	Quant.	Descrição	Valor
1	1	Revisão preventiva mecânica dos 10.000km iniciais do veículo Fiat Strada Freedom Cabine Dupla Ano/Mod 2025, placa TPQ-0145, conforme manual do proprietário e instruções do fabricante.	R\$ 694,76

2.1 Os seguintes materiais e serviços serão utilizados (conforme tabela abaixo):

Un	Quant.	Descrição	Valor
L	3,30	Óleo Lubrificante de motor sintético 0w20 Mopar MaxPro	R\$ 81,47
Un	1,00	Filtro de óleo lubrificante do motor	R\$ 88,47
Un	1,00	Filtro de ar	R\$ 107,45
Un	1,00	Filtro de Combustível	R\$ 36,39
Un	1,00	Material de limpeza/lubrificação	R\$ 16,80
Ser	1,00	Mão de obra (Serviços)	R\$ 176,80

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente manutenção caracteriza-se pela exclusividade na prestação do serviço, devendo ser realizada por concessionária autorizada da marca Fiat, visto a impossibilidade de concorrência, uma vez que, o veículo encontra-se em período de garantia do fabricante.

3.2. Embora o SIMAE tenha contratado os serviços de manutenção do veículo, através de Pregão Eletrônico, o veículo mencionado, não se encontra presente na Ata de Registro de Preços.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.3. Ressalta-se que a realização da revisão junto a outro fornecedor implica a perda do direito à garantia técnica oferecida pelo fabricante, o que justifica a contratação direta com a concessionária de serviços

3.4. Dessa forma, há inviabilidade de competição entre potenciais prestadores de serviço, visto que apenas concessionárias Fiat possuem legitimidade técnica em termos de garantia do fabricante para futuras situações e problemas que derivem de motor, direção e transmissão.

3.5. Diante do exposto, evidencia-se que a contratação da concessionária autorizada Fiat configura hipótese de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviço técnico especializado e exclusivo, cuja execução demanda requisitos de garantia inerentes ao fabricante, impossibilitando a competição.

3.6. Assim, com base no art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e atendidos os requisitos formais de instrução processual, a contratação direta mostra-se juridicamente legítima e tecnicamente indispensável.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Foi escolhido como fornecedor a empresa: CARBONI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.525.386/0005-06, com sede no Acesso Cidade Alta, 1085, município de Capinzal/SC. A empresa é a autorizada da fabricante Fiat que atende o município.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, será efetuado pelo Sr. Bruno V. Etges, que irá acompanhar e fiscalizar a manutenção do veículo, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência à contratante (art. 117 da Lei 14.133/2021).

5.2. A Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O serviço será executado de uma única vez.

7. RECEBIMENTO

7.1. O Documento/Boleto é gerado após a realização do serviço.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será processado após o recebimento da guia de cobrança.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

8.2. O pagamento será efetuado até o prazo de vencimento estipulado na guia de pagamento.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE.

Capinzal/SC, 17 de dezembro de 2025.

Bruno V. Etges
Agente Administrativo I